



**RESOLUÇÃO Nº 06/2017**

**PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 05/2017**

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de validade da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa Legislativa, instituída através da Resolução nº 05/2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de 04 de agosto.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2017.

  
**Vereador Jeremias Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Data supra

**Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos**  
1º Secretário

